



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PR 0008/2025

O Programa das Escolas Cívico Militares Estadual já implantado pelo Governo do Estado, através da Lei Complementar 1398 de 28 de maio de 2024, tem como iniciativa um conceito de gestão nas áreas educacionais, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio de militares. A presente propositura tem como objetivo implantar também, o Programa no Município de São Paulo, melhorando o processo de aprendizagem, com base no alto nível dos colégios militares do Exército e da Polícia Militar, já existentes, além de promover educação de qualidade, incentivar a disciplina, o respeito e elevar os índices educacionais.

Diante das justificativas, acredita-se que a Criação de uma Frente Parlamentar de apoio à implementação do Programa das Escolas Cívico-Militar no Município de São Paulo contribuirá, para que juntos, Poder Público e sociedade civil possam contribuir para o fortalecimento da educação, a formação de cidadãos conscientes e responsáveis além de proporcionar um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Diante do Exposto, requiero o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/04/2025, p. 564.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.